



HOMOLOGO

18/02/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Horacio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 153/22, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

Considera a mudança de denominação da Fundação Escola Lince Kemplim para Felk Fundação Lince LTDA - ME, a partir do ano letivo de 2022, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 002/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 087/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a mudança de denominação da Fundação Escola Lince Kemplim para Felk Fundação Lince LTDA - ME, a partir do ano letivo de 2022.

Art. 2º Considerar a mudança de endereço da Felk Fundação Lince LTDA - ME, da Avenida Jorge Teixeira n. 265, Bairro: Centro para a Avenida Jorge Teixeira n. 609, Bairro: Centro, em Seringueiras.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Adir J. Oliveira*  
Conselheira Adir Josefa de Oliveira  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n. 54

Em: 24/03/22